

DECRETO Nº 207, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Retifica o artigo 1º do Decreto 2.645, de 11 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual e, considerando o que consta no Processo nº 335906/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto 2.645, de 11 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre renovação de empresas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, conforme segue:

“Onde se Lê:

Perfisa Perfilados da Amazônia
Ltda 24.683.062/0002-03 13.264.810-5 082/2014 26/11/2014

Leia-se:

Perfisa Perfilados da Amazônia
Ltda 24.683.062/0002-94 13.264.810-5 082/2014 26/11/2014”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2014, 192º da Independência e 125º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d29ed295

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar